



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 6620/2016

Ementa

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

23/09/2016

Data de Publicação

27/09/2016

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 118/2016](#) - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Observações

Projeto: 118/16 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.620 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Aut. Nº	92/16
P.L. Nº	119/16
Publ.:	27/09/16

"Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências".

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.520, de 08 de dezembro de 2015, até o valor de R\$217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais) , a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
744	01.18.01.06.182.0030.1011.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	Aquisição de Veículos e Máquinas Equipamentos e Material Permanente	R\$36.000,00
745	01.18.01.06.182.0030.1027.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Reforma, Construção e Ampliação da Sede Guarda Municipal Material de Consumo	R\$14.000,00
746	01.18.01.06.182.0030.1027.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Reforma, Construção e Ampliação da Sede Guarda Municipal Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$105.000,00
747	01.18.01.06.182.0030.1027.4.4.90.51 – Rec Tesouro (01)	Reforma, Construção e Ampliação da Sede Guarda Municipal Obras e Instalações	R\$12.000,00
748	01.18.01.06.182.0030.2059.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	Aquisição de Conjunto e Equipamentos Operacionais Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
Total.....			R\$ 217.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

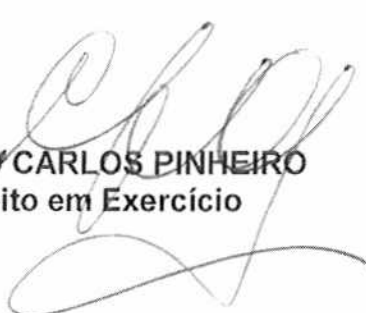
SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
733	01.18.01.06.182.0029.2002.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Material de Consumo	R\$ 62.000,00
738	01.18.01.06.182.0029.2002.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 105.000,00
739	01.18.01.06.182.0029.2002.3.3.90.46 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Auxílio-Alimentação	R\$ 50.000,00
Total.....			R\$ 217.000,00

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 23 de setembro de 2016, 186º de elevação à categoria de freguesia.


ANTONIO CARLOS PINHEIRO
Prefeito em Exercício